

Global Office

Programa de Mentoring – 2º Semestre 2018

Edital nº 12/2016

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna públicos as normas e procedimentos para o Programa de Mentoring – 2º Semestre de 2018.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Mentoring deverá propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos egressos dos cursos de graduação das escolas de: Direito, Engenharia, Comunicação e Negócios.

O Programa de Mentoring cumpre a finalidade de:

- a) Desenvolver o egresso do curso, aumentando suas chances de melhorar sua posição no mercado de trabalho;
- b) Dar suporte ao egresso para que ele obtenha melhores resultados de desempenho no seu trabalho;
- c) Aumentar a empregabilidade do egresso;
- d) Desenvolver o Egresso e seu espírito de liderança.

II. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

a) Poderão se candidatar às atividades de Mentoring, os egressos os alunos das escolas de Direito, Engenharia, Comunicação e Negócios que:

III. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o egresso deverá acessar no endereço: <http://www.jotform.com/build/82126656914663> e preencher o formulário. Deve, obrigatoriamente, escolher um “Possível Mentor” e uma segunda opção (Anexo I) durante a sua inscrição. Os inscritos serão selecionados pelo Global Office. Para a homologação do processo, haverá aprovação nominal da Reitoria

IV. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os egressos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido no calendário. A classificação dos candidatos para a concessão para o projeto de mentoring para estudantes de Graduação será efetuada pelo próprio Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que satisfizerem a todos os requisitos relacionados no inciso III;
- b) Os 40 egressos que obtiverem respostas positivas dos Mentores serão pré-selecionados e individualmente entrevistados pela Comissão do programa de Mentoring, que lhes atribuirá pontuação como resultado das respectivas entrevistas.

A pontuação final de cada um dos egressos será a nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão do Concurso. Na ocorrência de empate entre candidatos, em qualquer das duas etapas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem assim apresentada:

- O candidato que tiver se formado há mais tempo;
- O candidato que possuir pós-graduação, *stricto* ou *lacto sensu*;
- Persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

Serão selecionados 8 egressos da Escola de Negócios, 4 da Escola de Direito, 4 da Escola de Saúde, 2 da Escola de Engenharia e 2 da Escola de Comunicação, conforme suas respectivas pontuações.

V. DAS OBRIGAÇÕES DO EGRESSO SELECIONADO

1. Aceitar conselhos e feedback de um modo não defensivo;
2. Ser realista nas expectativas postas no mentor;

3. Compreender as expectativas do mentor relativamente a si;
4. Organizar a agenda de cada reunião com o mentor;
5. Explorar as oportunidades levantadas pelo mentor;
6. Apresentar ao Global Office, o relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo mentor;
7. Ao final do semestre, após a entrega da documentação o aluno poderá computar as atividades de mentoring, como horas de atividade complementar
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Global Office e pelo Comitê de Monitoria.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DO MENTOR

1. Determinar e acompanhar o cumprimento das tarefas previstas no plano de atividades para monitoria pela qual é responsável;
2. Partilhar conhecimentos sobre formação, funções específicas, carreira, cultura empresarial, setores e áreas;
3. Descrever sinceramente o percurso de carreira, os sucessos e decisões que mudaria;
4. Criar um ambiente aberto e acolhedor;
5. Comunicar claramente as suas expectativas ao mentorando;
6. Estar disponível para o mentorando e comunicar regularmente com ele;
7. Ser um ouvinte ativo do mentorando;
8. Estar alerta para oportunidades que o mentorando deverá explorar e incentivá-lo;
9. Apresentar o mentorando a outros profissionais e facilitar o networking.

VII. CALENDÁRIO

17/09 a 22/09	Inscrição exclusivamente pelo link: http://www.jotform.com/build/82126656914663
25/09	Divulgação dos alunos convocados para realização da entrevista (no site http://informa.fmu.br/globaloffice/)
27/09 e 28/09	Realização das entrevistas, em dia e horário a ser definido pelo Global Office
02/10	Resultado dos alunos selecionados (no site http://informa.fmu.br/globaloffice/)
04/10	Data de Início das atividades

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o candidato não compareça para o programa de Mentoring, dar-se-á a oportunidade ao próximo da lista e assim sucessivamente, desde que ocorra antes da assinatura do termo de adesão do Programa.

O candidato que desistir após a assinatura do Termo de Adesão ficará impedido de participar de quaisquer outros programas de auxílio profissionalizante promovidos pela Instituição.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office. Em caso de dúvida, contate:

Email: carreira@fmu.br

São Paulo, 22 de Agosto de 2018.



Prof. Manuel Nabais da Furriela

Reitor do Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM

ANEXO I

Escola de Direito

Pedro Henrique Abreu Benatto - pedro.benatto@fmu.br

Luis Fernando Vitagliano - luis.vitagliano@fmu.br

Escola de Engenharia

Suely D. Gama - suely.gama@fmu.br

Escola de Comunicação

Cristiane Sambugaro - Cristiane.sambugaro@fiamfaam.br.

Escola de Negócios

Regina Pires - regina.pires@fmu.br

Dennys Salomão - dennys.hid@fmu.br

Escola da Saúde

Paula Fernanda G. De Oliveira - paula.f.oliveira@fmu.br

Rogeria Maria Ventura - rogeria.ventura@fmu.br